

ISSN 1415-4765

## **TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 993**

### **POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS E A QUESTÃO DO ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

**Júnia Cristina P. R. da Conceição**

Brasília, outubro de 2003

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.



**TEXTO PARA DISCUSSÃO Nº 993**

**POLÍTICA DE PREÇOS MÍNIMOS E  
A QUESTÃO DO ABASTECIMENTO  
ALIMENTAR\***

**Júnia Cristina P. R. da Conceição\*\***

Brasília, outubro de 2003

---

\* Esta pesquisa foi concluída em julho de 2003.

\*\* Técnica de Planejamento e Pesquisa do Ipea.

## **Governo Federal**

### **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Ministro** – Guido Mantega

**Secretário-Executivo** – Nelson Machado



Fundação pública vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

#### **Presidente**

Glauco Antonio Truzzi Arbix

#### **Diretor de Administração e Finanças**

Celso dos Santos Fonseca

#### **Diretor de Cooperação e Desenvolvimento**

Maurício Otávio Mendonça Jorge

#### **Diretor de Estudos Macroeconômicos**

Paulo Mansur Levy

#### **Diretor de Estudos Regionais e Urbanos**

Luiz Henrique Proença Soares

#### **Diretor de Estudos Setoriais**

Mário Sérgio Salerno

#### **Diretora de Estudos Sociais**

Anna Maria T. Medeiros Peliano

#### **Assessor-Chefe de Comunicação**

Murilo Lôbo

## **TEXTO PARA DISCUSSÃO**

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou o do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

A produção editorial desta publicação contou com o apoio financeiro do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, via Programa Rede de Pesquisa e Desenvolvimento de Políticas Públicas – Rede-Ipea, o qual é operacionalizado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – Pnud, por meio do Projeto BRA/97/013.

# **SUMÁRIO**

SINOPSE

1 INTRODUÇÃO **7**

2 UM BREVE RETROSPECTO DA POLÍTICA DE GARANTIA  
DE PREÇOS MÍNIMOS NA DÉCADA DE 1990 **7**

3 A QUESTÃO DOS ESTOQUES PÚBLICOS DE ALIMENTOS **11**

4 A QUESTÃO DA VARIABILIDADE DOS PREÇOS PÓS-MUDANÇA CAMBIAL **13**

5 COMENTÁRIOS ADICIONAIS **14**

6 PLANO SAFRA 2003/2004 – PRINCIPAIS MEDIDAS NA ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO **17**

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES **19**

ANEXOS **21**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **25**



## **SINOPSE**

Este trabalho objetiva fazer uma retrospectiva da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) na década de 1990, mostrando as alterações importantes que aconteceram em seus principais instrumentos – Aquisições do Governo Federal (AGF) e Empréstimos do Governo Federal (EGF) –, bem como os novos instrumentos de comercialização – Contratos de Opção e Prêmio para Escoamento do Produto (PEP).

Em face das alterações na condução da PGPM, este trabalho procura identificar os novos desafios que são colocados, principalmente aqueles relacionados ao abastecimento alimentar.





## 1 INTRODUÇÃO

Desde os últimos anos da década de 1980, com a redução significativa das aplicações públicas fiscais e financeiras no setor agrícola, os principais instrumentos de política agrícola – crédito rural e preços mínimos – foram severamente sacrificados. Além desse lado restritivo do ponto de vista fiscal, foi na década de 1990 que se consolidou o processo de abertura comercial, o que criou um quadro completamente distinto do que ocorreu nas décadas anteriores e sinalizou um modelo de desenvolvimento mais liberal e menos intervencionista, com modificações substanciais na condução da política agrícola.

De fato, desde o início dos anos 1990 importantes mudanças foram feitas na operacionalização da intervenção governamental nos mercados agrícolas, por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e de seus dois tradicionais instrumentos de operação, o Empréstimo do Governo Federal (EGF – com e sem opção de venda) e as Aquisições do Governo Federal (AGF).

Alguns fatores contribuíram para a ocorrência das mudanças na condução da política de preços mínimos, entre os quais podem ser citados: *i)* expressiva quebra das safras de 1990 e 1991; *ii)* necessidade de estímulos para a recuperação da produção; *iii)* necessidade de maior controle do gasto público com financiamento à agricultura; e *iv)* liberação da política de comércio exterior, caracterizada por uma forte abertura do mercado doméstico (Pereira e Prado, 2002).

Baseada nessa nova orientação, assistiu-se, a partir da metade da década de 1990, à reformulação do Sistema de Garantia de Preços Mínimos, tendo como convicção que a abertura ao mercado externo seria suficiente para a garantia de abastecimento interno, prescindindo, portanto, da formação de estoques públicos de alimentos. É a partir desse contexto que o presente estudo se propõe a fazer uma breve retrospectiva da PGPM na década de 1990, apontando as principais alterações ocorridas, a estratégia adotada e os desafios que são colocados.

## 2 UM BREVE RETROSPECTO DA POLÍTICA DE GARANTIA DE PREÇOS MÍNIMOS NA DÉCADA DE 1990

A década de 1990 foi marcada por dois fenômenos importantes que tiveram impactos fundamentais na condução da política de preços mínimos e na formação de estoques até então adotada. Por um lado, as reformas comerciais externas acentuaram o caráter liberal de comércio. Por outro, a pressão de setores ruralistas por alguma forma de proteção contra riscos encontrou ainda na tradicional política de preços mínimos uma alternativa. Dessa forma, assistiu-se, na primeira metade da década de 1990, a uma retomada da política de preços mínimos com base nos tradicionais instrumentos de comercialização, embora ajustados em razão da restrição fiscal.

A política de preços mínimos que vigorou nesse período, pelo menos até o lançamento do Plano Safra 1995/1996, baseou-se numa lógica de intervenção, com formação de estoques públicos de alimentos. Os instrumentos utilizados foram as Aquisições do Governo Federal (AGF) e o Empréstimo do Governo Federal (EGF) em suas duas modalidades: sem opção de vendas (SOV) e com opção de vendas (COV). Os objetivos da

intervenção governamental eram a garantia de renda e a redução de pressões inflacionárias. Dessa forma, o governo interviria comprando o excedente toda vez que o preço de mercado se situasse abaixo do preço mínimo. Por outro lado, caso o preço de mercado estivesse em níveis muito elevados, haveria a venda dos estoques.

Esses instrumentos dependiam em grande parte do aporte de recursos do Tesouro. E desde a extinção da Conta Movimento e a criação do Orçamento das Operações de Crédito (OCC) no âmbito do Orçamento Geral da União (OGU), no fim da década de 1980, o aporte de recursos do Tesouro para a PGPM passou a depender de dotação específica nesse orçamento. Isso significava que a PGPM passava a enfrentar uma disputa por recursos fiscais.

Confrontado com esse maior enquadramento orçamentário, o governo buscou a saída na canalização de recursos do crédito rural de custeio para o crédito de comercialização (EGF), o que dependia apenas de decisão do Conselho Monetário Nacional. Assim, foi criado em 1992 o EGF-Especial, uma nova modalidade de EGF-COV que visava à transferência da tarefa de carregar estoques de um ano para o outro ao produtor mediante o alongamento do EGF-COV. Criou-se também o Prêmio de Liquidação (PL)<sup>1</sup> por meio do qual a dívida do EGF poderia ser liquidada com a venda do produto e com a cobertura, pelo governo, da diferença entre o valor do débito e a receita da venda do produto. O objetivo do PL, assim como o do EGF-Especial, era evitar a AGF-Indireta, ou seja, a passagem do EGF para AGF, que era a forma tradicional de liquidação do EGF no vencimento.

A conversão automática do custeio em EGF redundou em formação de estoques. Isto porque, embora o PL tivesse sido criado em 1992, ele só foi regulamentado e passou a contar com dotação orçamentária em 1993, o que explica porque somente em novembro de 1993 tenha ocorrido a primeira venda de estoques penhorados em EGF, com equalização pelo governo.

O Plano Safra 1993/1994,<sup>2</sup> além de manter o EGF-COV, introduziu o sistema de equivalência-produto no crédito rural. No ato da concessão do empréstimo, calculava-se a quantidade equivalente do produto financiado, dividindo-se o valor total do financiamento, acrescido das despesas (inclusive juros), pelo preço mínimo vigente. No vencimento do empréstimo, seria facultada ao tomador a liquidação de seu débito mediante a entrega de documento representativo da estocagem do produto na quantidade devida. Para os mini e pequenos produtores era feita uma AGF e para os demais, um EGF-COV.

Cabe notar que a venda do estoque público (em EGF ou AGF) requeria que o preço de mercado atingisse o Preço de Liberação de Estoques (PLE).<sup>3</sup> Na realidade, o sistema de preços públicos, que regulamentava a formação e a desmobilização de es-

---

1. O Prêmio de Liquidação (PL) foi criado pela Lei nº 8.247, de 25/5/1992.

2. Em 1993, foi criado o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea), que funcionou durante o governo Itamar Franco. O Consea representou uma preocupação explícita com o combate à fome. Em 1995, o Conselho foi extinto e em seu lugar foi criado o Conselho da Comunidade Solidária. Entretanto, a questão do combate à fome deixou de ser o eixo central.

3. Esse instrumento foi criado pela Portaria Interministerial nº 657, de 10/7/1991, que foi substituída pela Portaria Interministerial nº 182, de 25/8/1994. O preço de liberação de estoque era dado por uma média móvel dos preços reais de uma série mínima de 48 meses consecutivos acrescida de uma margem de 15%.

toques públicos, estabelecia como marcos referenciais o limite inferior (preço de garantia ao produtor) e o limite superior (preço de liberação de estoques PLE). O preço mínimo indicava o limite a partir do qual o governo entraria comprando produtos (via AGF ou EGF-COV) e o PLE o limite a partir do qual haveria a desmobilização dos estoques.

A criação do PLE foi justificada pelo caráter incerto da ação governamental no mercado de estoques que caracterizara a política até então seguida pela antiga Secretaria Especial de Abastecimento e Preços (Seap). A função política dessa secretaria sempre esteve associada à contenção de preços e, particularmente, daquele conjunto de preços ligados à cesta básica. Nesse sentido, a intervenção da Seap na venda de estoques não estava associada a regras, mas à pressão da conjuntura ou às demandas casuísticas de atacadistas. A criação do PLE foi, portanto, um passo importante, pois possibilitou mais disciplina na intervenção. Entretanto, como será visto na seção seguinte, a conjuntura macroeconômica do período praticamente torna inócua a ação do PLE.

A partir de 1994, os preços agrícolas iniciaram uma trajetória de queda. As causas desse comportamento foram várias: o aumento das importações de alimentos em decorrência da queda das cotações internacionais e da valorização cambial, além das facilitadas condições de financiamento que os importadores nacionais conseguiam no exterior. Outro ponto que merece ser destacado, nesse período, é a vinculação explícita do preço mínimo ao contrato equivalente em produto, o que introduziu a possibilidade de formação de um excedente estrutural de oferta ligado à PGPM, sem qualquer respaldo no lado do financiamento público. Isso porque, como consequência da queda dos preços agrícolas, os agricultores que tomaram crédito de custeio optaram majoritariamente pelo EGF-COV, o que levou à formação recorde de estoques em 1995.

O Plano Safra 1995/1996 apresentou mudanças na política de preços e na formação de estoques públicos de alimentos. Uma das principais alterações diz respeito à completa desindexação da política de preços mínimos. Há uma clara preocupação do governo em não acumular estoques, possibilitar a garantia do abastecimento interno via importações e desenvolver mecanismos privados de financiamento da comercialização. Vale ressaltar que o próprio Plano Real, lançado em 1994, criou condições que favoreceram essas medidas em razão da valorização cambial e da maior abertura ao exterior (Rezende, 2000 e 2001).

O Plano Safra 1996/1997 acentuou as alterações e consolidou o caráter menos intervencionista e mais privado da comercialização agrícola. Decidiu-se pela não-contratação de EGF-COV, instituindo-se em seu lugar a utilização de um novo instrumento: o Contrato de Opção de Venda. O objetivo principal para o uso dos Contratos de Opções<sup>4</sup> pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) foi o de propiciar uma garantia de preços que não estivesse necessariamente associada a um dispêndio imediato de recursos, como ocorria com as AGF e com o EGF. Além disso, procurava-se a garantia de preços sem a necessidade de formação de estoques.

---

4. O Contrato de Opção de Venda foi instituído pela Resolução Bacen nº 2.260, de 23/3/1996, e regulamentado por meio da Portaria nº 1/97, de 28/2/1997.

O Contrato de Opção de Venda de Produtos Agrícolas constitui um seguro contra a queda de preços. O produtor ou a cooperativa, ao comprarem um Contrato de Opção de Venda, pagam um preço (chamado prêmio) e passam a ter o direito de vender sua produção a um valor preestabelecido (o chamado preço de exercício) na data de vencimento do contrato. Embora criados em 1996, os Contratos de Opção de Venda passaram a ser utilizados pelo governo federal a partir de 1997 e foram implantados inicialmente na comercialização do milho. Atualmente, os produtos contemplados são arroz, milho, trigo e algodão. O produtor que estiver interessado em garantir a venda de seu produto ao governo nessas condições adquire a opção de venda pagando um prêmio por isso. O valor do prêmio equivalerá ao lance vencedor para arremate de cada contrato ou lote de contratos.

Embora seja um programa de natureza privada, atualmente ainda é operado pela Conab. Esta lança os contratos de opção no período da colheita de cada produto ou região sempre que os preços de mercado, em nível dos produtores, estiverem abaixo dos preços mínimos fixados pelo governo. Isto é, o lançamento do Contrato de Opção de Venda de produtos agrícolas pelo governo ocorre sempre que há a necessidade de sustentação de preços pagos ao produtor. Esse instrumento, dada as suas características, praticamente não atinge os pequenos agricultores.

O outro instrumento criado – Prêmio para Escoamento do Produto (PEP) – tem o objetivo prioritário de garantir um preço de referência ao produtor e às cooperativas e ao mesmo tempo contribuir para o abastecimento interno. O preço de referência é definido pelo governo federal com base no preço mínimo e no preço de exercício das opções.

Na realidade, o PEP objetiva permitir que a iniciativa privada adquira a produção no período de safra, garantindo ao produtor o preço mínimo. Uma determinada quantidade de lotes do produto é colocada em leilão com um prêmio máximo que o governo se dispõe a aceitar. O comprador que ofertar o menor prêmio adquire o produto. Feito o leilão, o produtor recebe o valor correspondente ao preço mínimo e o comprador paga a diferença entre o preço mínimo e o prêmio pelo qual arrematou o produto. Esse prêmio é o subsídio, bancado pelo governo. Tal instrumento passou a fazer parte da PGPM a partir de sua regulamentação pela Conab, em 1997.

Embora todos os produtos amparados pela PGPM possam participar do PEP, este tem sido utilizado, desde sua criação, praticamente para milho e algodão. Para receber o bônus, o comprador deve depositar no banco o valor equivalente ao preço de referência. O banco repassa esse valor ao produtor que vendeu seu produto. Essa é a operação básica do PEP.

Os Planos Safra dos anos subsequentes alteraram significativamente a condução da política de preços mínimos. Na realidade, consolidaram o modelo seguido. Somente no Plano Safra 2002/2003 foi feita uma alteração importante. Trata-se da correção dos valores dos preços mínimos, que se mantinham praticamente congelados desde a criação do Plano Real. Essa medida pretendeu estimular o plantio dos produtos que estavam com perspectiva de oferta reduzida e também permitir o abastecimento de produtos típicos de consumo interno, como farinha e mandioca.

### 3 A QUESTÃO DOS ESTOQUES PÚBLICOS DE ALIMENTOS

A abertura comercial, tal como foi realizada, foi inconsistente com o sistema de preços públicos descrito na seção anterior. A coordenação do mercado interno de *commodities* requeriria a utilização de uma tarifa externa móvel que equalizasse o preço de liberação de estoque e o preço de importação CIF (Cost, Insurance and Freight). Caso contrário, os preços de importação seriam, como de fato foram, variáveis-chave do novo sistema e o PLE ficaria inócuo.

Os efeitos da abertura praticamente liquidaram o intento de coordenação simultânea do mercado produtor e do mercado de atacado. Não só o PLE foi abandonado como limite superior à desmobilização de estoques, como também a própria concepção de formação, carregamento e desmobilização de estoques reguladores foi desativada. Na verdade, houve a substituição do modelo de garantia de preços, que se baseava no uso dos instrumentos tradicionais (AGF e EGF).

O mercado aberto privilegiou a importação de *commodities* nos regimes de baixa ou nula tarifa, câmbio supervalorizado e liquidez externa abundante. Essa orientação dominou toda a cadeia de preços internos, impondo padrão baixista aos preços, com efeitos negativos sobre a produção e o emprego rurais. E a política de preços mínimos não contradita esse movimento baixista dos preços, e nem há pressão para que o faça, visto que a dívida dos produtores estava atrelada ao preço mínimo.

Nesse contexto, o preço mínimo ao produtor passou a funcionar apenas como um seguro de preço e a atuação governamental, deliberadamente, não objetivou a formação de estoques públicos de alimentos, comprometendo os pressupostos da segurança alimentar da população. Os pequenos produtores foram os mais afetados tendo em vista que, a rigor, as AGF têm sido os únicos instrumentos acessíveis para esses agricultores. Na verdade, ao longo da década de 1990, o EGF foi praticamente extinto e as AGF ficaram restritas aos beneficiários do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) que optaram pela liquidação do financiamento mediante a entrega do produto e aos beneficiários das operações de alongamento das dívidas originárias de crédito rural.<sup>5</sup>

A tabela 1 mostra a evolução do uso dos tradicionais instrumentos de comercialização (AGF e EGF) na condução da PGPM durante o fim da década de 1980 e a década de 1990. O gráfico 1 também ilustra esse fato.

Como foi visto, as Aquisições do Governo Federal (AGF) consistiram em um instrumento tradicional de intervenção passiva do governo federal para sustentação de preços. A partir de 1995, as AGF foram sendo substituídas pelos novos instrumentos. Com isso, as compras governamentais foram drasticamente reduzidas. O ano de 1997 representa uma exceção, e os grandes volumes adquiridos nesse período referem-se ao milho (houve um problema grave de sustentação do preço do milho nesse período).

Na linha de reformular a atuação do governo na agricultura, a estratégia foi estimular o EGF sem opção de venda e gradativamente substituí-lo por instrumentos privados de apoio à comercialização.

---

5. Ver Lei nº 9.138, de 29/11/1995, e Resolução nº 2.238, de 31/1/1996, do CMN/Bacen.

TABELA 1

### Brasil: Aquisições do Governo Federal (AGF) e Empréstimos do Governo Federal (EGF) no período 1986/2001

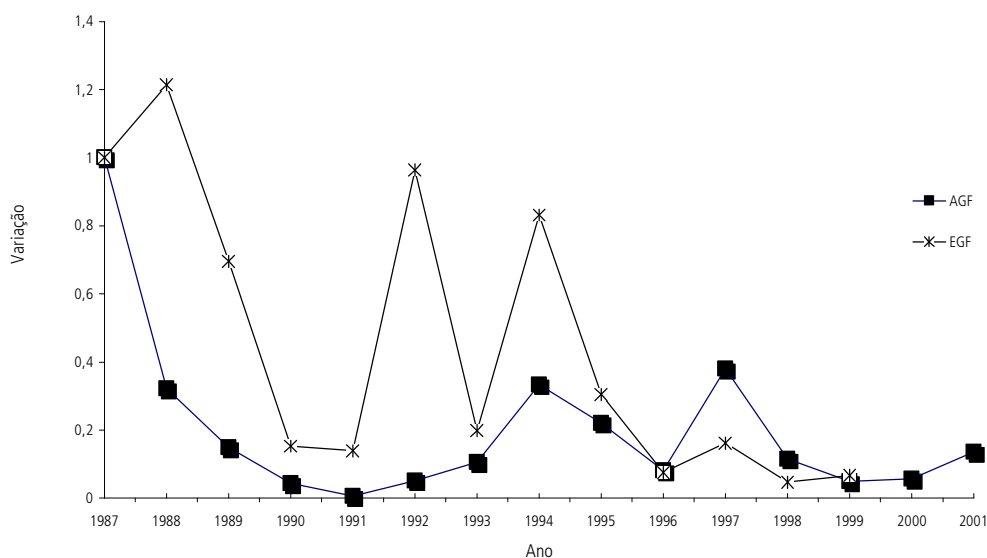
(em mil toneladas)

Ano	AGF	EGF
1986	7.681,5	10.381,2
1987	12.870,3	10.334,8
1988	4.138,2	12.548,7
1989	1.918,4	7.191,1
1990	552,3	1.578,4
1991	72,6	1.437,7
1992	669,6	9.962,2
1993	1.361,5	2.057,4
1994	4.289,1	8.599,3
1995	2.844,0	3.145,1
1996	1.039,2	773,6
1997	4.893,7	1.667,8
1998	1.485,8	486,6
1999	629,4	688,6
2000	727,8	-
2001	1.740,8	-

Fonte: Conab.

GRÁFICO 1

### Variações das Aquisições do Governo Federal e dos Empréstimos do Governo Federal - Brasil - 1987 a 2001



Fonte: Conab.

Verifica-se, portanto, que os instrumentos tradicionais da PGPM foram gradativamente substituídos por instrumentos privados de comercialização, que têm como característica principal a garantia de preços, sem necessidade de aquisição de estoques.

As tabelas 2 e 3 sintetizam as operações com PEP e com Contratos de Opção, respectivamente, no período de 1997 a 2001.

TABELA 2

**Operações com PEP - 1997/2001**

Produto/ano	Milho		Trigo		Algodão	
	Quantidade escoada (mil toneladas)	Valor do prêmio <sup>1</sup> (mil reais)	Quantidade escoada (mil toneladas)	Valor do prêmio <sup>1</sup> (mil reais)	Quantidade escoada (mil toneladas)	Valor do prêmio <sup>1</sup> (mil reais)
1997	1.077	46.000	565	11.000	-	-
1998	65	3.000	1.279	20.000	170	30.000
1999	227	8.000	-	-	1.090	450
2000	-	-	-	-	242	55.000
2001	875	32.000	-	-	432	105.000

Fonte: Conab.

Nota: <sup>1</sup>O valor do prêmio é dado pela multiplicação da quantidade do produto a ser escoada pelo valor de fechamento do negócio na bolsa.

TABELA 3

**Evolução dos Contratos de Opção - 1997/2002**

Produto/ano	Algodão		Arroz		Milho		Trigo		Café	
	Contratos	Mil toneladas	Contratos	Mil toneladas	Contratos	Mil toneladas	Contratos	Mil toneladas	Contratos	Mil toneladas
1997	-	-	-	-	37.823	1021	-	-	-	-
1999	10.246	130,6	19.218	518,89	13.097	353,62	-	-	-	-
2000	2.483	31,66	30.816	832,03	5.648	152,5	10.414	281,19	-	-
2001	-	-	-	-	78.968	2.132,13	-	-	-	-
2002	-	-	22.648	611,5	66.092	1784,5	-	-	238	6,42

Fonte: Conab.

Esse modelo foi seguido até a ocorrência da desvalorização cambial, em janeiro de 1999. A partir daí, houve uma alteração de preços relativos que modificou os custos e benefícios do carregamento de estoques *vis-à-vis* as importações. O valor CIF do produto importado, expresso em reais, fornece o limite superior dos preços domésticos. Os preços domésticos podem elevar-se até o ponto em que as importações se tornem viáveis. A partir daí, os preços domésticos ficam nivelados com os internacionais.

## 4 A QUESTÃO DA VARIABILIDADE DOS PREÇOS PÓS-MUDANÇA CAMBIAL

O comportamento da variabilidade dos preços é importante para que se entenda também a questão da oferta agrícola. Isso pode ser verificado nos trabalhos de Boussard (1985) e Just e Zilberman (1986), pois tais autores mostram a importância da variabilidade de preços na oferta agrícola.

Uma estatística muito utilizada para medir a variabilidade de uma série histórica é o Coeficiente de Variação (CV), que expressa a dispersão dos valores observados em relação à média. O fato de o CV ser expresso em percentagem facilita a comparação de mudanças de preços em diferentes direções, entre diferentes períodos do tempo e



para diferentes produtos. O cálculo do CV para os produtos arroz e milho foi feito com base em uma série de preço real anual obtida na Conab. A tabela 4 apresenta o resultado do CV para os períodos anteriores e posteriores à desvalorização do real e reflete a volatilidade que ocorreu nesses períodos.

TABELA 4

**Coefficientes de variação dos preços recebidos - arroz e milho**

**Períodos selecionados**

(em %)

Períodos	Arroz	Milho
1996/1998	14,37	12,47
2000/2002	17,40	21,55

Elaboração da autora.

Verifica-se que houve um aumento considerável da volatilidade dos preços dos produtos domésticos após a desvalorização. O ponto mais grave dessa nova situação é a virtual aderência dos preços agrícolas ao câmbio flutuante, com conseqüente forte correlação de variações cambiais sobre variações de preços agrícolas.

## 5 COMENTÁRIOS ADICIONAIS

A tabela 5 mostra que o quadro de suprimento atual é apertado, isto é, possui níveis de produção e de consumo muito próximos, ou nível de produção inferior ao de consumo.

TABELA 5

**Brasil**

**Balanco de oferta e demanda**

(em mil toneladas)

Produto	Safra	Estoque inicial	Produção	Importação	Suprimento	Consumo	Exportação	Estoque final
Algodão em pluma	1996/1997	186,9	305,7	438,5	931,1	798,7	0,3	132,1
	1997/1998	132,1	411,0	334,4	877,5	782,9	3,1	91,5
	1998/1999	91,5	520,1	280,3	891,9	806,5	3,9	81,5
	1999/2000	81,5	700,3	299,9	1.081,7	885,0	28,5	168,2
	2000/2001	168,2	938,8	81,3	1.188,3	865,0	147,3	176,0
	2001/2002	176,0	766,2	67,6	1.009,8	805,0	107,5	97,3
	2002/2003	97,3	829,4	130,0	1.056,7	750,0	185,0	121,7
Arroz em casca	1996/1997	4.162,1	9.524,5	1.269,0	14.955,6	12.147,0	13,4	2.795,2
	1997/1998	2.795,2	8.462,9	2.038,8	13.296,9	12.236,6	10,0	1.050,3
	1998/1999	1.050,3	11.582,2	1.397,5	14.030,0	12.157,8	73,0	1.799,2
	1999/2000	1.799,2	11.423,1	1.008,1	14.230,4	12.085,5	40,1	2.104,8
	2000/2001	2.104,8	10.386,0	1.020,7	13.511,5	11.986,5	29,4	1.495,6
	2001/2002	1.495,6	10.626,1	1.129,1	13.250,8	11.981,1	29,4	1.240,3
	2002/2003	1.240,3	10.616,1	889,6	12.746,0	12.049,5	47,8	648,7
Feijão	1996/1997	350,1	2.914,8	157,4	3.422,3	3.200,0	4,1	218,2
	1997/1998	218,2	2.206,3	189,7	2.614,2	2.500,0	1,1	113,1
	1998/1999	113,1	2.895,7	90,0	3.098,8	2.950,0	2,0	146,8
	1999/2000	146,8	3.098,0	77,7	3.322,5	3.050,0	2,0	270,5
	2000/2001	270,5	2.587,1	128,9	2.986,5	2.880,0	2,0	104,5
	2001/2002	104,5	2.956,5	88,0	3.149,0	3.000,0	2,0	147,0
	2002/2003	147,0	3.231,9	81,7	3.460,6	3.030,0	2,0	428,6

(continua)

(continuação)

Produto	Safra	Estoque inicial	Produção	Importação	Suprimento	Consumo	Exportação	Estoque final
Milho	1996/1997	8.816,6	35.715,6	604,4	45.136,6	35.400,0	188,0	9.548,6
	1997/1998	9.548,6	30.187,8	1.765,1	41.501,5	35.000,0	7,3	6.494,2
	1998/1999	6.494,2	32.393,4	796,9	39.684,5	35.000,0	7,7	4.676,8
	1999/2000	4.676,8	31.640,9	1.759,2	38.076,9	34.480,0	62,1	3.534,8
	2000/2001	3.534,8	42.289,3	548,1	46.372,2	36.235,5	5.917,8	4.218,9
	2001/2002	4.218,9	35.280,7	450,0	39.949,6	36.000,0	2.500,0	1.449,6
Soja em grãos	2002/2003	1.449,6	42.757,5	250,0	44.457,1	37.500,0	3.700,0	3.257,1
	1996/1997	3.165,4	26.160,0	1.024,0	30.349,4	19.880,0	8.340,0	2.129,4
	1997/1998	2.129,4	31.370,0	406,0	33.905,4	22.400,0	9.288,0	2.217,4
	1998/1999	2.217,4	30.765,0	582,0	33.564,4	22.300,0	8.917,0	2.347,4
	1999/2000	2.347,4	32.344,6	807,0	35.499,0	21.420,0	11.517,0	2.562,0
	2000/2001	2.562,0	38.431,8	700,0	41.693,8	23.630,0	15.675,0	2.388,8
Farelo de soja	2001/2002	2.388,8	41.907,0	1.050,0	45.345,8	27.300,0	16.000,0	2.045,8
	2002/2003	2.045,8	50.325,0	600,0	52.970,8	30.800,0	19.600,0	2.570,8
	1996/1997	845,2	14.615,0	305,0	15.765,2	5.350,0	10.013,0	402,2
	1997/1998	402,2	16.590,0	161,0	17.153,2	5.900,0	10.447,0	806,2
	1998/1999	806,2	16.511,0	78,0	17.395,2	6.300,0	10.431,0	664,2
	1999/2000	664,2	15.800,0	99,0	16.563,2	6.800,0	9.375,0	388,2
Óleo de soja	2000/2001	388,2	17.538,0	400,0	18.326,2	7.200,0	10.800,0	326,2
	2001/2002	326,2	20.145,0	370,0	20.841,2	7.600,0	12.800,0	441,2
	2002/2003	441,2	21.500,0	200,0	22.141,2	8.100,0	13.500,0	541,2
	1996/1997	417,0	3.515,0	145,0	4.077,0	2.682,0	1.124,0	271,0
	1997/1998	271,0	3.990,0	214,0	4.475,0	2.740,0	1.367,0	368,0
	1998/1999	368,0	3.971,0	159,2	4.498,2	2.780,0	1.433,0	285,2
Trigo	1999/2000	285,2	3.800,0	105,0	4.190,2	2.860,0	1.100,0	230,2
	2000/2001	230,2	4.218,0	72,0	4.520,2	2.950,0	1.400,0	170,2
	2001/2002	170,2	4.845,0	135,0	5.150,2	2.960,0	1.800,0	390,2
	2002/2003	390,2	5.280,0	80,0	5.750,2	3.100,0	2.200,0	450,2
	1998	821,1	2.402,0	6.190,3	9.413,4	8.645,0	-	768,4
	1999	768,4	2.188,0	7.071,0	10.027,4	9.182,0	-	845,4
Trigo	2000	845,4	2.403,0	7.733,3	10.981,7	10.050,0	-	931,7
	2001	931,7	1.658,4	7.609,9	10.200,0	10.070,0	-	130,0
	2002	130,0	2.913,9	7.700,0	10.743,9	10.300,0	-	443,9
	2003	443,9	4.514,7	6.250,0	11.208,6	10.550,0	-	658,6

Fonte: Conab, Secretaria Federal, Decex, BCSP, FIBGE, Abrasem, B. B., Sinditextil, Moinhos, Cooperativas e Agentes de Mercado, abr./2003.

Obs: O estoque inicial de trigo é computado em 1º de agosto de cada ano. Os demais produtos são computados em 1º de fevereiro.

Além disso, os estoques governamentais encontram-se em níveis muito baixos, como é possível constatar na tabela a seguir.

TABELA 6

**Posição dos estoques governamentais em 13/11/2002**

(em toneladas)

Produtos	AGF	Contratos de Opção
Algodão	53.606	35.556
Arroz	397.965	231.887
Farinha de mandioca	53.254	-
Milho	176.341	117.824

Fonte: Conab.

Para se ter uma idéia mais precisa de como os estoques encontram-se em níveis comprometedores, basta informar que para o arroz o volume mantido em estoque representa 5,35% do consumo e, no caso do milho, 0,81%.

Essa situação, associada à volatilidade dos preços (como visto na seção anterior), traz preocupações do ponto de vista de abastecimento. Com esse cenário, o desafio deve ser o de estimular a produção dos produtos para atender à demanda interna, em

especial aqueles produtos importantes para a cesta básica, impedindo, dessa forma, que a elevação dos preços dos produtos agrícolas possa contribuir para a redução de salários reais de boa parte da população brasileira.

Com o encarecimento das importações em razão da variação cambial e com o reduzido nível de estoques estratégicos, a possibilidade de regularização da oferta de produtos torna-se difícil. Este é um ponto importante que deve ser levado em consideração.

Além disso, na safra atual (2002/2003), os aumentos mais significativos de área plantada e produção não foram para aqueles produtos voltados ao abastecimento interno, como arroz e feijão, como pode ser observado nas tabelas 7 e 8.

TABELA 7

**Brasil**

**Estimativas de área plantada - safras 2001/2002 e 2002/2003**

(em mil ha)

Cultura	Safra		Variação	
	2001/2002 (a)	2002/2003 (b)	Percentual (b/a)	Absoluta (b-a)
Algodão	747,7	736,7	-1,5	-11,0
Amendoim total	93,9	85,0	-9,5	-8,9
Amendoim (1ª safra)	68,4	61,5	-10,1	-6,9
Amendoim (2ª safra)	25,5	23,5	-7,8	-2,0
Arroz	3.219,6	3.172,1	-1,5	-47,5
Aveia	256,5	256,5	0,0	0,0
Centeio	5,5	5,4	-1,8	-0,1
Cevada	154,1	152,6	-1,0	-1,5
Feijão total	4.271,2	4.294,6	0,5	23,4
Feijão (1ª safra)	1.417,3	1.410,0	-0,5	-7,3
Feijão (2ª safra)	2.029,2	2.049,1	1,0	19,9
Feijão (3ª safra)	824,7	835,5	1,3	10,8
Girassol	52,6	53,8	2,3	1,2
Mamona	126,1	128,3	1,7	2,2
Milho total	12.318,8	12.720,1	3,3	401,3
Milho (1ª safra)	9.433,8	9.527,6	1,0	93,8
Milho (2ª safra)	2.885,0	3.192,5	10,7	307,5
Soja	16.327,9	18.086,4	10,8	1.758,5
Sorgo	489,9	550,7	12,4	60,8
Trigo	2.051,6	2.306,1	12,4	254,5
Triticale	104,0	140,3	34,9	36,3
<b>Brasil</b>	<b>40.219,4</b>	<b>42.688,6</b>	<b>6,1</b>	<b>2.469,2</b>

Fonte: Conab, abr./2003.

TABELA 8

**Brasil**

**Estimativas de produção de grãos - safras 2001/2002 e 2002/2003**

(em mil toneladas)

Cultura	Safra		Variação	
	2001/02 (a)	2002/03 (b)	Percentual (b/a)	Absoluta (b-a)
Algodão	1.244,9	1.351,4	8,6	106,5
Amendoim total	189,4	171,3	-9,6	-18,1
Amendoim (1ª safra)	157,7	141,6	-10,2	-16,1
Amendoim (2ª safra)	31,7	29,7	-6,3	-2,0
Arroz	10.626,1	10.616,1	-0,1	-10,0
Aveia	284,7	284,7	0,0	0,0
Centeio	5,8	6,0	3,4	0,2
Cevada	234,8	295,4	25,8	60,6
Feijão total	2.956,5	3.231,9	9,3	275,4

(continua)

(continuação)

Cultura	Safr a		Variação	
	2001/2002 (a)	2002/2003 (b)	Percentual (b/a)	Absoluta (b-a)
Feijão (1ª safra)	1.303,0	1.240,4	-4,8	-62,6
Feijão (2ª safra)	1.030,2	1.278,9	24,1	248,7
Feijão (3ª safra)	623,3	712,6	14,3	89,3
Girassol	71,0	71,5	0,7	0,5
Mamona	72,4	103,7	43,2	31,3
Milho total	35.280,7	42.757,5	21,2	7.476,8
Milho (1ª safra)	29.100,2	33.696,6	15,8	4.596,4
Milho (2ª safra)	6.180,5	9.060,9	46,6	2.880,4
Soja	41.915,3	50.325,0	20,1	8.409,7
Sorgo	798,2	1.180,4	47,9	382,2
Trigo	2.913,9	4.514,7	54,9	1.600,8
Triticale	138,8	301,9	117,5	163,1
<b>Brasil</b>	<b>96.732,5</b>	<b>115.211,5</b>	<b>19,1</b>	<b>18.479,0</b>

Fonte: Conab, abr./2003.

O lançamento recente do Plano Agrícola e Pecuário parece ter levado em consideração essa situação. Foram adotadas medidas que pretendem atacar os pontos vulneráveis explicitados no breve diagnóstico feito anteriormente: volatilidade dos preços, estoques e necessidade de estímulo à produção dos alimentos básicos.

## **6 PLANO SAFRA 2003/2004 - PRINCIPAIS MEDIDAS NA ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO**

### **6.1 VOLATILIDADE DOS PREÇOS**

**Correção dos preços mínimos.** Os preços mínimos estabelecidos para a safra 2003/2004 sofreram correções significativas em vários produtos cujos preços mínimos estiveram congelados pela sua vinculação com o endividamento rural – a chamada securitização das dívidas rurais. Outra novidade é a divulgação antecipada dos preços mínimos para as regiões Norte e Nordeste, o que normalmente só acontecia a partir do último trimestre de cada ano. Destacam-se, na PGPM, a atenção redobrada aos alimentos básicos e a inclusão do café entre os produtos beneficiários de empréstimos para a comercialização (EGF) (ver anexos 1 e 2).

**Extensão da Linha Especial de Crédito de Comercialização (LEC) a todos os produtos da PGPM.** Lançada em março de 2003 a fim de incentivar a produção da segunda safra de milho e sorgo, a LEC constitui um instrumento destinado a aumentar a liquidez na comercialização. É complementar ao tradicional EGF, mas traz as vantagens de maior flexibilidade operacional e de financiamento a preços acima do preço mínimo de garantia, que é a base do EGF. Dessa forma, quem toma emprestado os recursos pode levantar um volume maior de dinheiro para a compra e a estocagem dos produtos. Por esses motivos, o Conselho Monetário Nacional (CMN) autorizou a utilização da LEC para todos os produtos integrantes da PGPM. Todavia, o seu uso será decidido pelo Ministério da Agricultura e pelo Ministério da Fazenda, segundo a situação específica de mercado de cada produto. É um instrumento que o governo terá à disposição para dar liquidez aos mercados agrícolas.

**Instrumentos de comercialização.** Nos últimos anos, a comercialização dos produtos agropecuários tem sido estimulada por diversos instrumentos modernos de intervenção do governo no mercado. Além dos instrumentos básicos da PGPM e do crédito rural federal, a proposta orçamentária do Ministério da Agricultura, Produção e Abastecimento (Mapa) para a safra 2003/2004 destina R\$ 3 bilhões para a aquisição direta de produtos, contratos de opções e programas de equalização de preços. Serão utilizados os instrumentos descritos na tabela 9 a seguir.

TABELA 9

**Síntese dos instrumentos de comercialização em uso pelo governo federal**

Instrumento	Condições	Acesso
<b>AGF</b> Aquisição do Governo Federal	1. Produto posto em armazém credenciado pela Conab. 2. Produto limpo, seco e classificado.	1. Por intermédio da Conab ou da Agência Local do Banco do Brasil. 2. Disponível para produtores e cooperativas.
<b>EGF/SOV</b> Empréstimo do Governo Federal sem Opção de Venda	1. Produto deve ser colocado em armazém credenciado, à ordem do banco credor. 2. Valor do empréstimo é calculado de acordo com o valor do produto em garantia, calculado pelo preço mínimo.	1. Por intermédio do agente financeiro interessado em operar com a PGPM. 2. Disponível para produtores e cooperativas.
<b>EGF- indústria</b>	1. Contrato de EGF entre o setor de processamento e o agente financeiro. 2. Limite de financiamento é de 50% da capacidade de produção. 3. Comprovar o pagamento de, pelo menos, o preço mínimo ao produtor. 4. Produtos amparados pela PGPM, exceto arroz e soja.	1. Por intermédio de contato direto entre o produtor/cooperativa e o processador /industrial interessado. 2. Cooperativa que possui unidade de processamento de matéria-prima.
<b>PEP</b> Prêmio para Escoteamento do Produto	1. Governo federal, por intermédio da Conab, faz leilão público de um prêmio para compradores do produto. 2. Compradores devem contatar produtores dispostos a vender sua produção ao preço mínimo. 3. Compradores devem transportar o produto para destinos previamente estabelecidos pelo programa.	1. Por intermédio de programas definidos pelo Ministério da Agricultura e Conab. 2. O produtor interessado, quando houver um programa em sua região, deve encontrar um comprador que tenha arrematado um lote nos leilões da Conab.
<b>Contrato de Opção</b>	1. Governo federal/Conab oferece, normalmente no período de entressafra, um preço futuro de compra para produto agrícola. 2. O preço futuro é indicado no momento da oferta do contrato e é sempre maior que o preço mínimo. 3. O produtor deve adquirir contratos representativos de 27 toneladas de produtos, no montante conveniente. 4. O preço pago pelo produtor por cada contrato é um valor reduzido. 5. Titulares dos contratos passam a ter o direito de vender seu produto à Conab, na época prevista no próprio contrato adquirido	1. A Conab lança programas específicos por produtos nos estados onde achar conveniente. 2. Os produtos autorizados atualmente são algodão, arroz, milho, trigo e mais recentemente, café. 3. Produtores interessados, quando o programa estiver ativo em sua região, devem procurar um corretor de bolsas de mercadorias para poderem participar dos leilões. 4. O arremate somente é possível àqueles que oferecem maiores prêmios para os contratos.
<b>LEC</b> Linha Especial de Crédito de Comercialização	1. Instrumento complementar ao tradicional EGF, mas traz vantagens por ser mais operacional e os financiamentos são feitos a preços acima do preço mínimo.	1. Todos os produtos que fazem parte da PGPM.

Fonte: Indicadores da Agropecuária – Conab.

## 6.2 RECONSTITUIÇÃO DOS ESTOQUES PÚBLICOS DE ALIMENTOS

A fim de evitar oscilações bruscas de preços, o país precisa dispor de estoques mínimos de segurança, especialmente para os principais produtos da cesta básica. A recomposição dos estoques será conseguida por meio da adoção de algumas medidas de políticas definidas pelo governo no Plano Agrícola, explicitadas a seguir:

- 1) Execução da PGPM por meio de AGF no caso de uma queda dos preços de mercado abaixo do mínimo de garantia.
- 2) Recebimento de produto resultante do exercício das opções de venda, como é o caso do milho em 2003.

- 3) Compras de produtos pela Conab, a preços de mercado, caso não seja possível a aquisição por meio de outros mecanismos.
- 4) Aquisição direta de produtos da agricultura familiar para atender ao Programa Fome Zero, conforme definido em Medida Provisória em discussão no Congresso Nacional. A Conab poderá adquirir produtos a partir de um orçamento de R\$ 400 milhões para este ano, de acordo com um convênio a ser estabelecido com o Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome (Mesa). Na realidade, o Programa de Compras Públicas será operacionalizado por meio dos seguintes mecanismos:
  - **Garantia para a comercialização dos assentados da Reforma Agrária:** os agricultores assentados da Reforma Agrária que plantarem as culturas do Pronaf Alimentos (arroz, feijão, milho, mandioca) terão a garantia da Conab para a comercialização de sua produção. Isto é, terão a opção de vender sua produção à Conab;
  - **Compra antecipada da agricultura familiar;**
  - **Compra direta da agricultura familiar** – o instrumento será utilizado pela Conab para garantir as políticas de Segurança Alimentar do Programa Fome Zero.

### 6.3 INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS BÁSICOS

As transferências de renda para as classes mais pobres promovidas pelos programas sociais (Fome Zero) criarão uma demanda adicional dos produtos essenciais da cesta de consumo. Neste sentido, parece ser essencial ao governo federal estimular a produção de alimentos básicos. Para atender a esse objetivo, o Plano Agrícola e Pecuário 2003/2004 adotou as seguintes ações:

- Destinação de maior volume de crédito, especialmente para os pequenos e médios produtores por meio do Pronaf, do Proger Rural e das demais modalidades de financiamento à agricultura comercial.
- Aumento importante dos limites de adiantamento de crédito para os produtores de arroz, feijão, milho, mandioca e sorgo.
- Fixação de preços mínimos de garantia estimulantes e até acima dos custos variáveis de produção.
- Elevação do volume de empréstimos à comercialização do leite, permitindo melhor distribuição da produção ao longo do ano e conseqüente estabilização da renda dos produtores.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES

Como ficou evidenciado, as medidas elencadas no Plano Agrícola e Pecuário 2003/2004 para a área de comercialização vão ao encontro dos principais pontos levantados. Deve-se destacar, ainda, que os preços de mercado nesta safra para os principais

alimentos básicos encontram-se em níveis estimulantes, como pode ser visualizado no anexo 3.

Inicialmente, deve ficar claro que essa situação de preços estimulantes acaba sendo conseqüência dos pontos levantados no diagnóstico feito anteriormente: estoques baixos, vulnerabilidade maior dos preços e baixa relação produção/consumo. Como a oferta agrícola responde defasadamente aos preços, ou seja,  $S_t = (P_{t-1})$ , pode-se esperar que essa situação funcione como um estímulo ao aumento de produção desses produtos na próxima safra.

Entretanto, como já demonstrado em outras ocasiões, somente o estímulo de preço não é suficiente para a garantia de um quadro favorável e sustentável da oferta desses produtos. Neste aspecto, a política de comercialização desempenha um papel fundamental. O aumento desejável da oferta desses produtos deve contar com instrumentos de comercialização capazes de garantir a sustentação de preços e renda. O Plano Safra 2003/2004 sinaliza que é esse o objetivo. Contudo, algumas considerações devem ser feitas.

No que se refere aos contratos de opção, sugere-se que o preço de exercício seja fixado levando-se em consideração a paridade de importação, ou de exportação, conforme o caso, quando da data de vencimento do contrato. Dessa forma, ter-se-á atingido, com maior eficácia, a sustentação do preço e da renda do agricultor sem atrapalhar o funcionamento do mercado.

Além disso, deve-se verificar que o volume a ser contratado seja suficiente para manter o mercado equilibrado nos períodos de maior oferta. Um outro ponto é que a definição do preço de exercício nos contratos de opção tem um papel importante tanto para a estimulação da estocagem privada quanto para a formação de estoques públicos, e deve ser usada, portanto, de maneira estratégica, antecipando os eventuais problemas de sustentação de preços.

No que concerne aos estoques, as regras existentes são explícitas para a sua formação mas não para a sua desmobilização. Mesmo que haja, subjacente à proposta de formação de estoques, a idéia de utilizá-los para o atendimento dos programas sociais ligados à segurança alimentar, é necessária a definição de regras para sua desmobilização. Sugere-se que os preços para desmobilização dos estoques levem em consideração os preços CIF de importação.

# ANEXOS

## ANEXO 1

### PGPM: limites de crédito por produtor, conforme culturas Safras 2002/2003 e 2003/2004

(em R\$ mil)

Produtos	Limites		Variação (%) 2003/2002
	Safra 2002/2003	Safra 2003/2004	
Algodão	400	500	25
Amendoim	150	200	33
Arroz de sequeiro	150	200	33
Arroz irrigado	300	400	33
Café	100	140	40
Feijão sequeiro	150	200	33
Feijão irrigado	300	400	33
Fruticultura	150	200	33
Mandioca	150	200	33
Milho <sup>1</sup>	250	400	60
Soja – regiões Centro-Oeste, Norte, Sul do MA, PI e BA	200	200	0
Soja – demais regiões	150	150	0
Sorgo sequeiro	150	200	33
Sorgo irrigado	300	400	33
Trigo sequeiro	150	200	33
Trigo irrigado	300	400	33
Pecuária leiteira	60	90	50
Investimentos, demais custeios e comercialização	60	60	0

Fonte: Plano Agrícola e Pecuário 2003/2004 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Nota: <sup>1</sup>Milho – independe dos limites de outras culturas.



## ANEXO 2

### Preços Mínimos Safras 2003/2004 e 2004

Produtos/safra	Início da operação	Unid.	Tipo/classe básico	Unidades da Federação/regiões amparadas	R\$/ unid.
<b>1 - Safra de verão - 2003/2004</b>					
Algodão					
em caroço	fev./2004 <sup>1</sup>	15 kg	T-41.4 SLM Cod.35	Todo Território Nacional	13,40
em pluma				Todo Território Nacional	44,60
caroço de algodão			Único	Todo Território Nacional	2,37
Alho	ago./03	1 kg	T-5 Extra	Sul, Sudeste Centro-Oeste e Nordeste	1,76
Amendoim Comum	dez./03	25 kg		Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	16,10
Arroz em Casca					
Longo Fino	fev./2004 <sup>2</sup>	50 kg	T-1 58/10	Sul, Sudeste, Nordeste e Centro-Oeste (exceto MT)	20,00
		60 kg	T-2 55/13	Norte e MT	20,70
Longo	fev./04	60 kg		Sul, Sudeste, NE e Centro-Oeste (exceto MT)	11,13
	fev./04	60 kg	T-3 39/41	MT e TO	10,752
	fev./2004 <sup>3</sup>	60 kg		Norte (exceto TO)	10,122
Castanha de Caju	jul./03	1 kg	Único	Norte e Nordeste	0,90
Casulo de Seda	set./03	1 kg	15% Seda	PR e SP	3,80
Cera de Carnaúba	ago./03	15 kg	T- 3 e 4	Nordeste	2,90
Feijão Anão	nov./03	60 kg	T-3	Todo Território Nacional	47,00
Girassol	nov./03	60 kg		Sul, Sudeste e Centro-Oeste	17,61
Guaranã em Grão	dez./03	1 kg	T-1	Norte, Nordeste e Centro-Oeste	5,00
Leite " in natura "					
	out./03	L		Sul e Sudeste	0,38
	out./03			DF, GO e MS	0,36
	dez./03		Único	Norte e MT	0,33
	mar./04			Nordeste	0,38
Juta/Malva					
Embonecada	fev./04	1 kg	T-2	Todo Território Nacional	0,80
Prensada			T-2	Todo Território Nacional	0,93
Mamona em Baga	nov./03	60 kg	T-1, 2, 3 ou 4	GO, MG, SP e MT	30,30
Mandioca					
Raiz	jan./04	1 t		Sul, Sudeste e Centro-Oeste	54,00
Farinha		50 kg	Fina T-3	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	15,00
Fécula		1kg	2-B	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	0,44
Milho					
	fev./2004 <sup>4</sup>	60 kg		Sul, Sudeste, Sul da BA, Sul do MA e Sul do PI	13,50
	fev./04		Único	GO, MS e DF	13,00
	fev./04			MT, AC e RO	11,00
Milho de Pipoca	fev./04	1kg	Único	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	0,44
Sisal					
Bruto	ago./03	1kg	SLG	BA, PB e RN	0,78
Beneficiado			ELG	BA, PB e RN	0,86
Soja	fev./04	60 kg		Sul, Sudeste e Centro-Oeste e RO	14,00
			Único	Norte (exceto RO) e Nordeste	13,00
Sorgo	fev./04	60 kg	Único	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Sul da BA	9,45
<b>2 - Safra Norte/Nordeste - 2004</b>					
Algodão					
em caroço	Jun./04	15 kg	T-41.4 SLM Cod. 35	Todo Território Nacional	13,40
em pluma				Todo Território Nacional	44,60
caroço de algodão			Único	Todo Território Nacional	2,37
Castanha do Pará					
em casca	jan./04	hl	Único	Norte	35,00
beneficiada (amêndoa)		kg	CBMD	Norte	1,80
Feijã Anão	jan./04	60 kg	T-3	Todo Território Nacional	47,00
Feijão Macaçar	jan./04	60 kg	T-3	Norte/Nordeste (Exceto BA-Sul)	30,00
Mamona em Baga	nov./03	60 kg	T-1, 2, 3 ou 4	Norte/Nordeste	30,30
Mandioca					
Raiz	fev./04	1 t		Norte/Nordeste	60,00
Goma/Polvilho		1 kg	Classificada	Norte/Nordeste	0,44
Farinha		50 kg	Único	Norte/Nordeste	17,00
Milho	jun./2004 <sup>5</sup>	60 kg	Único	Norte/Nordeste	16,00
Pó cerífero	ago./03	kg	Tipo A	Nordeste	2,90
Sorgo	jun./04	60 kg	T-1, 2, e 3	Norte/Nordeste (exceto Sul da BA)	11,20

Fonte: Conab.

Elaboração: Conab/Digem/SUINF/Geint.

Notas: <sup>1</sup>Centro-Oeste e MG: abr./2004.

<sup>2</sup>Válido para áreas irrigadas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – set./2003; MS, PR, SC e SP – jan./2004.

<sup>3</sup>Roraima: set./2003.

<sup>4</sup>SC e RS: jan./2004.

<sup>5</sup>Sul do MA, Sul do PI e TO: fev./2004.

## ANEXO 3

### Preços dos principais produtos de alimentação básica

#### ARROZ

(em R\$/unid.)

Nível de comercialização/praçã	Unid.	Jun./2002	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan./2003	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.
<b>Produtor</b>														
RS	50Kg	17,43	18,01	20,69	21,39	26,25	28,75	28,00	28,00	26,38	24,88	30,10	34,13	-
GO	60Kg	21,50	22,40	23,50	25,88	27,70	29,88	32,75	34,00	30,00	27,25	33,25	36,25	-
MT	60kg	16,75	18,75	19,75	23,21	25,00	28,00	28,00	28,00	24,50	23,60	26,30	29,75	-
<b>Preço mínimo</b>														
Longo fino (em casca)														
Sul, Sudeste, CO-exceto MT, NE	50Kg	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	10,92	14,00	14,00	14,00	14,00	14,00
Norte e MT	60Kg	12,64	12,64	12,64	12,64	12,64	12,64	12,64	12,64	14,48	14,48	14,48	14,48	14,48
Longo – (em casca)														
Sul, Sudeste, CO-exceto MT, NE	60Kg	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95	7,95
MT e TO	60Kg	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68	7,68
Norte (Exceto TO)	60Kg	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23	7,23
<b>Atacado - SP</b>														
Longo fino – à vista	30Kg	26,38	26,8	29,25	32,50	39,90	40,88	38,00	37,60	36,63	36,00	43,30	50,25	-
Longo fino – a prazo	30Kg	27,17	27,61	30,13	33,44	41,10	42,09	39,14	38,73	37,73	37,08	44,57	51,75	-
Longo – à vista	30Kg	25,38	25,8	28,00	31,25	38,80	39,13	37,00	36,20	35,00	34,50	41,80	45,75	-
Longo – a prazo	30Kg	26,14	26,58	28,83	32,02	39,96	40,30	38,11	37,29	36,05	35,54	43,03	47,10	-
<b>Varejo</b>														
Agulhinha –SP	Kg	1,08	-	-	-	-	-	-	1,63	1,66	1,69	1,65	1,88	-
Agulhinha – RJ	Kg	-	1,04	1,24	-	1,43	1,77	-	-	1,78	-	1,87	-	-
<b>Mercado externo<sup>1</sup></b>														
100% inteiro	US\$/t	208,45	204,13	194,86	191,19	192,17	191,52	189,11	203,00	200,15	198,57	198,00	201,86	-
<b>Paridade de importação<sup>2</sup></b>														
100% inteiro	30Kg	34,06	34,82	36,92	35,88	43,32	42,15	42,15	41,59	41,33	39,84	37,29	32,59	-

Fonte: Conab.

Elaboração: Conab/Digem/SUINF/Geint.

Notas: <sup>1</sup>Bangkok - Tailândia. Fonte: FAO.

<sup>2</sup>Bangkok - Tailândia - Paridade CIF - São Paulo.

#### FEIJÃO

(em R\$/unid.)

Nível de comercialização / praça	Unid.	Jun./2002	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan./2003	Fev.	Mar.	Abr.	Maió	Jun.
<b>Produtor</b>														
<b>Cores - carioca</b>														
SP	60 kg	67,25	79,80	67,75	70,75	71,68	83,19	98,50	98,00	102,00	104,50	115,00	98,00	-
SC e PR		61,00	54,75	68,95	66,15	55,36	72,00	87,75	87,20	88,50	96,50	97,06	85,17	-
BA		67,50	78,50	71,75	59,75	61,30	74,95	91,00	89,20	92,35	101,25	106,20	99,50	-
<b>Preto</b>														
SC e PR		62,50	64,04	62,79	61,75	70,22	72,50	70,50	59,60	61,25	68,12	66,38	65,34	-
<b>Preço mínimo</b>														
<b>Cores e preto</b>														
C/SE BA-SUL		28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
RO		28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	28,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
<b>Anão</b>														
N/NE (exceto RO)		28,0026	28,0026	28,0026	28,0026	28,0026	28,0026	28,0026	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
<b>Macaçar</b>														
CE, PE, PB, RN, PI, MA		20,004	20,004	20,004	20,004	20,004	20,004	20,004	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
AL, BA, SE		20,004	20,004	20,004	20,004	20,004	20,004	20,004	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
<b>Atacado</b>														
60 kg														
cores carioca – SP		79,40	89,80	75,75	77,55	76,60	93,24	116,00	120,80	114,20	129,00	128,16	106,42	-
cores carioca – NE		79,50	90,50	83,75	71,75	87,50	102,50	129,38	128,00	121,88	133,75	135,50	0,00	-
preto – RJ		-	68,75	69,00	-	52,00	45,00	-	74,00	80,00	-	94,00	-	-
<b>Varejo</b>														
kg														
carioca –SP		1,72	2,10	2,20	2,20	2,10	2,11	2,55	2,67	2,80	2,96	3,17	3,08	-
preto – RJ		-	2,09	2,17	-	2,10	2,38	-	-	2,32	2,67	2,31	-	-

Fonte: Conab.

Elaboração: Conab/Digem/SUINF/Geint.

## MILHO

(em R\$/ unid.)

Nível de comercialização/prça	Unid.	Jun./2002	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan./2003	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.
<b>Produtor</b>	60 Kg													
GO		12,17	12,54	13,00	14,21	18,97	23,14	22,94	19,62	19,74	19,25	18,65	15,75	-
MG		12,10	12,36	13,70	15,28	18,42	23,23	22,93	21,66	20,29	19,06	18,95	17,37	-
SP		12,88	13,13	14,83	16,21	20,49	25,66	24,69	23,03	21,75	20,99	19,95	16,14	-
PR		12,76	13,15	14,13	15,41	19,00	22,71	20,76	19,53	20,19	17,66	17,30	15,52	-
SC		14,02	14,24	15,61	17,43	21,05	24,60	22,75	21,45	19,54	18,37	17,40	16,12	-
RS		13,65	13,91	14,28	15,49	18,30	20,66	22,58	20,82	19,25	18,44	16,60	16,09	-
CE		17,50	17,28	19,00	20,20	23,78	30,28	29,98	27,75	26,98	27,00	26,76	25,23	-
<b>Preço mínimo</b>	60 Kg													
Sul, Sudeste, TO, BA Sul, Sul do MA e PI		7,43	7,43	7,43	7,43	7,43	7,43	7,43	7,43	9,50	9,50	9,50	9,50	9,50
GO, MS e DF		7,21	7,21	7,21	7,21	7,21	7,21	7,21	7,21	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50
AC, RO e MT		6,27	6,27	6,27	6,27	6,27	6,27	6,27	6,27	7,50	7,50	7,50	7,50	7,50
Norte, Nordeste		8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70	8,70
<b>Atacado</b>	60 Kg													
Fortaleza <sup>1</sup>		21,33	21,13	20,40	21,90	24,31	31,15	34,36	34,50	34,65	34,75	36,60	37,52	-
Recife <sup>1</sup>		31,24	27,62	28,00	30,02	31,54	37,92	46,86	49,38	46,24	47,76	49,94	48,20	-
SP		14,75	15,7	17,48	19,48	24,84	30,78	28,86	27,94	24,88	23,80	22,90	18,06	-
PR		13,82	14,47	15,4	17,25	21,45	25,69	23,51	22,76	21,23	19,24	19,00	17,03	-
SC		14,66	15,21	16,28	18,38	22,84	26,51	25,29	23,31	21,42	19,97	18,36	18,18	-
<b>Preços futuros - 1ª entrega</b>	US\$/t													
Chicago		83,41	91,46	102,06	105,59	99,35	95,57	93,62	92,88	93,02	91,79	93,9	96,82	-
<b>Paridade de importação<sup>2</sup></b>	60 Kg	20,77	24,29	27,63	30,21	33,06	30,19	30,26	28,53	29,63	28,36	25,91	25,32	-

Fonte: Conab e CBOT.

Elaboração: Conab/Digem/SUINF/Geint.

Notas: <sup>1</sup>Fonte: Sima.

<sup>2</sup>Paridade CIF – São Paulo, de Chicago a Santos.

## MANDIOCA

(em R\$/ unid.)

Nível de comercialização / praça	Fonte	Unid.	Jun./2002	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan./2003	Fev.	Mar.	Abr.	Maio	Jun.
<b>PRODUTOR</b>															
Raiz		t													
Bahia	FGV		65,69	62,21	64,17	64,69	63,49	64,03	70,85	88,09	92,34	89,10	-	-	-
Pernambuco	FGV		65,91	70,34	70,96	71,74	88,02	102,79	144,72	160,47	172,40	172,01	-	-	-
Paraná	Conab		49,93	49,5	49,04	49,39	55,00	89,68	100,00	115,45	140,54	161,00	182,30	184,39	-
Farinha "de mesa" branca															
Paraná <sup>1</sup>	Conab	50Kg	11,86	11,69	11,89	12,04	13,92	21,02	21,43	23,67	31,97	33,98	39,6	39,9	-
<b>PREÇO MÍNIMO-C-S</b>															
Farinha-FinaT-3	Conab	50Kg	9,18	9,18	9,18	9,18	9,18	9,18	9,18	9,18	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43
Fécula	Conab	50Kg	13,66	13,66	13,66	13,66	13,66	13,66	13,66	13,66	15,50	15,50	15,50	15,50	15,50
Raiz	Conab	t	30,70	30,70	30,70	30,70	30,70	30,70	30,70	30,70	35,00	35,00	35,00	35,00	35,00
<b>PREÇO MÍNIMO-N/NE</b>															
Farinha d'água seca	Conab	50Kg	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00
Raiz	Conab	t	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00	39,00
Goma/Polvilho	Conab	Kg	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282	0,282
<b>ATACADO</b>															
<b>Farinha</b>															
Recife-Seca Média Branca tipo 2	SIMA	30kg	15,65	15,52	16,03	17,22	17,15	25,45	32,09	32,09	33,17	35,48	37,72	38,92	-
Salvador-Seca Fina Amarela tipo1	SIMA	60kg	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fécula</b>															
Fob Fábrica-PR/SC/SP/MS <sup>2</sup>	Conab	kg	0,36	0,39	0,39	0,39	0,46	0,72	0,80	0,83	0,92	1,04	1,10	1,05	-
<b>Farinha Disponível</b>															
Thai-Hard Peletes, FOB Rotterdam	The P. Ledger	US\$/100kg	9,13	9,68	9,70	9,61	9,60	9,29	9,09	9,75	9,83	9,64	9,55	10,17	-

Fonte: Conab.

Elaboração: Conab/Digem/SUINF/Geint.

Notas: <sup>1</sup>Na farinha, livre de todos os encargos.

<sup>2</sup>Exclusive frete até o destino.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOUSSARD, J. M. Is agriculture price responsive? *European Review of Agriculture Economics*, v. 12, p. 31-45, 1985.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Plano Agrícola e Pecuário**. Safras Diversas. Brasília: MAPA/SPA, 2001.

CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento). **Informativo Conjuntural**. Diversos.

CONCEIÇÃO, J. C. P. R. da. **Contribuição dos novos instrumentos de comercialização (Contratos de Opção e PEP) para estabilização de preço e renda agrícolas**. Brasília: Ipea, dezembro de 2002. (Texto para Discussão, n. 927).

DELGADO, G. C. **Estoques governamentais de alimentos e preços públicos**. Brasília: Ipea, dezembro de 1995. (Texto para Discussão, n. 395).

\_\_\_\_\_. Cesta Básica: o que há de novo na regulação dos mercados agrícolas. *In*: BELIK, W; MALUF, R. (Org). **Abastecimento e Segurança Alimentar: os limites da liberalização**. Campinas: IE/UNICAMP, 2000.

INSTITUTO CIDADANIA. **Projeto Fome Zero: uma proposta de segurança alimentar para o Brasil**. Outubro de 2001.

JUST, R.; ZILBERMAN, D. Does the Law of Supply Hold Under Uncertainty? *The Economic Journal*, v. 96, p. 514-524, 1986.

MALUF, R. S. O novo contexto internacional do abastecimento e da segurança alimentar. *In*: BELIK, W; MALUF, R. (Org). **Abastecimento e Segurança Alimentar: os limites da liberalização**. Campinas: IE/UNICAMP, 2000.

PEREIRA, S. R.; PRADO, G. R. Do EGF/COV ao PEP, do AGF ao Contrato de Opção: uma memória. *Revista de Política Agrícola - ano XI*, n. 03, julho/agosto/setembro de 2002.

REZENDE, G. C. de. **Política de preços mínimos na década de 90**. Dos velhos aos novos instrumentos. Ipea, julho de 2000. (Texto para Discussão, n. 740).

\_\_\_\_\_. A Evolução da Política de Preços Mínimos na Década de 90. *In*: GASQUES J.G.; CONCEIÇÃO, J.C.P.R. **Transformações da agricultura brasileira e políticas públicas**. Brasília: Ipea, 2001.



**EDITORIAL**

**Gerente**

Silvânia de Araujo Carvalho

**Revisão**

Luciana Soares Sargio

Constança de Almeida Lazarin (estagiária)

**Editoração**

Iranilde Rego

Aeromilson Mesquita

Elidiane Bezerra Borges

Roberto Astorino

**Reprodução Gráfica**

Antônio Lucena de Oliveira

Edilson Cedro Santos

**Apoio Administrativo**

Tânia Oliveira de Freitas

Wagner da Silva Oliveira

**Divulgação**

Geraldo Nogueira Luiz

José Carlos Tofetti

**Brasília**

SBS – Quadra 1 – Bloco J – Ed. BNDES,

10º andar – 70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 315-5336

Fax: (61) 315-5314

Correio eletrônico: editbsb@ipea.gov.br

**Rio de Janeiro**

Av. Presidente Antônio Carlos, 51,

14º andar – 20020-010 – Rio de Janeiro – RJ

Fone: (21) 3804-8118

Fax: (21) 2220-5533

Correio eletrônico: editrj@ipea.gov.br

URL: <http://www.ipea.gov.br>

ISSN 1415-4765

Tiragem: 130 exemplares

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)